

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2017****CRONOGRAMA DE CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS TEMPORÁRIAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONVOCADOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Motorista	<b>Do 83º ao 102º</b>	02	22/03/2018	8 horas	<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Auditório "Profª. Sônia Luzia Coelho Machado"  Rua Moreira, n. 235 – Independência
Agente de Biblioteca	<b>Do 221º ao 250º</b>	08	22/03/2018	9 horas	
Auxiliar de Serviços Públicos Municipais - Cozinheiro	<b>Do 351º ao 370º</b>	01	22/03/2018	10 horas	
Agente de Serviços da Educação	<b>Do 161º ao 180º</b>	02	22/03/2018	11 horas	

**OBS: Somente os candidatos que estiverem na classificação acima serão atendidos, os demais deverão aguardar novas convocações.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Moreira, 235 • Independência  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320  
Tel.: 28 3155 - 5249  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## Aviso aos candidatos que participarão da Escolha de Vagas Temporárias para o ano letivo de 2018

No ato de chamada do candidato para assinatura de termo de compromisso para a designação e contratação, será realizado o cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal, para o qual o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações, em XEROX com o respectivo ORIGINAL:

(C.I.)Carteira de Identidade;

(CTPS)Carteira de Trabalho;

(CPF)Cadastro de Pessoas Física;

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento / Casamento;

Certificado de Reservista;***(Somente se for Homem)***

PIS/PASEP;

Certificado de Escolaridade (Conclusão do 1º, 2º ou 3º grau);

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Cópia do documento de filiação ao órgão de classe;
- Declaração de Tempo de Serviço na área pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na PMCI;
- Cópia dos Títulos na área pleiteada;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- 01 Foto (retrato) 3x4;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- (CPF) Cadastro de Pessoas Física do cônjuge (**se casado**) e dos filhos dependentes no IRPF;
- Conta **SALÁRIO** somente: Banestes, Caixa Econômica ou Brasil

### ***SOMENTE SE TIVER FILHOS***

- Certidão de Nascimento dos Filhos solteiros;
- Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 07 A 14 Anos;
- Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 06 Anos;

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA, IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO OU A DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**